

NOTA SOBRE O EDITAL SISTÊMICO N. 03/2024 - CAMPUS SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 15 de março de 2024.

Caros/as estudantes,

O resultado final do Edital Sistêmico n. 03/2024, referente ao Programa de Auxílio Permanência do IFRJ foi publicado hoje, dia 15 de março. Desse modo, gostaríamos de compartilhar algumas informações importantes.

Neste semestre, o *campus* São Gonçalo teve um total de 481 inscrições válidas dos/as estudantes, o que representa um acréscimo de quase 80% em relação ao último semestre. No entanto, tal como está previsto no edital, em seu Anexo IX, a previsão orçamentária para todo o ano de 2024 é de **R\$324.293,50**, o que representa uma redução de 50% no valor executado no ano de 2023. Ou seja, embora a demanda dos/as estudantes tenha crescido, os recursos financeiros para atendê-la foram reduzidos.

Cabe destacar ainda que o valor previsto para execução durante o ano de 2024 deve compreender as diversas ações referentes ao Programa de Auxílio Estudantil do IFRJ, tais como: o Programa Auxílio Permanência - PAP (auxílios transporte, didático, moradia e alimentação); as bolsas regulares da Educação de Jovens e Adultos - EJA e o Auxílio Acessibilidade para pessoas com deficiência.

Nosso *campus*, por meio de seus editais internos de Assistência Estudantil, historicamente priorizou atender toda a demanda por auxílio transporte de todos/as os/as estudantes e, ainda, conceder, na medida do possível, auxílio alimentação e moradia para aqueles/as que necessitavam. Porém, diante das restrições orçamentárias, não será possível manter esta lógica. Desse modo, durante o processo de análise socioeconômica foram identificados alguns critérios para priorizar o atendimento de alguns estudantes, sem desconsiderar o que está previsto no Edital Sistêmico.

- 1) Os/as estudantes contemplados no semestre 2023.2 serão mantidos com pelo menos um auxílio, tal como está previsto no item 2.3 do Edital Sistêmico:**

Os (as) estudantes contemplados (as) no Edital Sistêmico nº 50/2023 no período letivo de 2023.2 deverão ser mantidos(as) no Programa. Cabe

destacar que, neste caso, as modalidades dos auxílios concedidos e seus respectivos valores poderão ser revisados no período de análise socioeconômica para 2024, devendo ser mantido pelo menos uma modalidade de auxílio permanência, observando os demais critérios do presente do edital.

- 2) Todos os/as estudantes matriculados na modalidade EJA receberão a bolsa regular no valor de R\$150,00.**
- 3) Os/as estudantes que são beneficiários do Programa Bolsa Família serão contemplados com o auxílio alimentação no valor de R\$200,00;**
- 4) Os/as estudantes cotistas ingressantes de 2024.1 também receberão um auxílio alimentação no valor de R\$200,00;**
- 5) Os/as estudantes que não possuem acesso à gratuidade no transporte, ou seja, aqueles/as inseridos na modalidade concomitante/subsequente, serão contemplados/as com o auxílio transporte, conforme sua necessidade.**

Por fim, gostaríamos de informar que os/as estudantes que constam como *habilitados não contemplados* no resultado final, na medida do possível, poderão ter seu status alterado, caso haja alguma alteração na disponibilidade dos recursos financeiros durante o período de vigência do Edital Sistêmico.

Aproveitamos a oportunidade para convidá-los/as para a reunião informativa que realizaremos no próximo dia 19/03/2024 (terça-feira), nos horários de 12h e 18h, a fim de acolhermos as dúvidas e prestarmos as devidas orientações relativas ao presente processo seletivo.

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência Estudantil
IFRJ São Gonçalo